



PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS E LEGISLATIVAS NO BRASIL

1º DE OUTUBRO DE 2006

INFORME DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL



Confederação Parlamentar
das Américas



PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS LEGISLATIVAS DO BRASIL

1º DE OUTUBRO DE 2006

INFORME DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL

CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS

ÍNDICE

PREFÁCIO	3
INTRODUÇÃO.....	4
1. TERMOS DE REFERÊNCIA DA MISSÃO	5
2. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO	5
3. CONTEXTO POLÍTICO PRÉ-ELEITORAL	6
4. MARCO JURÍDICO E INSTITUCIONAL DAS ELEIÇÕES DE 1º DE OUTUBRO DE 2006 ...	7
4.1 O SISTEMA ELEITORAL.....	8
4.2 AS LEIS ELEITORAIS.....	9
4.3 AS AUTORIDADES E OS ORGANISMOS ELEITORAIS.....	9
4.4 AS OPERAÇÕES DE VOTAÇÃO	12
4.5 O FINANCIAMENTO DE PARTIDOS E CONTROLE DE GASTOS ELEITORAIS	15
5. DESENVOLVIMENTO DA MISSÃO ANTES DO DIA DAS ELEIÇÕES	16
5.1 CHEGADA DA MISSÃO E CREDENCIAMENTO DE SEUS MEMBROS.....	16
5.2 REUNIÕES DE TRABALHO COM REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES E ORGANISMOS VINCULADOS AO PROCESSO ELEITORAL	16
6. DESENVOLVIMENTO DA MISSÃO NO DIA DA ELEIÇÃO.....	21
7. CONSTATAÇÕES DOS MEMBROS DA MISSÃO	22
8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA MISSÃO	23
9. ANEXOS.....	25
ANEXO I – CARTA DE INTERESSE DA PRESIDÊNCIA DA COPA	26
ANEXO II – CONVITE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DO BRASIL	28
ANEXO III – COMUNICADO DA IMPRENSA, 28 DE SETEMBRO DE 2006	29
ANEXO IV – FORMULÁRIO DO OBSERVADOR.....	30

PREFÁCIO

Esta é a terceira missão de Observação Eleitoral, organizada sob a supervisão da Comissão de Democracia e Paz da Confederação Parlamentar das Américas (COPA), pode se realizar graças à valiosa cooperação das partes interessadas.

Em primeiro lugar, agradeço muito sinceramente aos deputados que participaram nesta missão de observação eleitoral no Brasil, que deram prova de profissionalismo, rigor e imparcialidade na execução do mandato de observadores internacionais que nos foi confiado, em particular durante a coleta de dados com os que se confeccionou o presente informe. Graças a Edda Acuña, Primeira Vice-Presidente da COPA e senadora da Assembléia Legislativa da Província de Buenos Aires, Argentina, Jhannett Madriz Sotillo, ex-presidente da COPA e deputada venezuelana do Parlamento Andino, Maria Elena D'Andrea, Vice-Presidente da Comissão de Democracia e Paz e deputada da Assembléia Legislativa da Província de San Luis, Argentina, Jacques Côté, deputado da Assembléia Nacional do Québec e Nora Estrada, deputada da Assembléia Legislativa da Província de San Luis, Argentina.

Gostaria de expressar meu máximo apreço e sincero agradecimento ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) do Brasil e órgãos associados, seus empregados e pessoal de apoio, pela hospitalidade que nos receberam.

Gostaria de agradecer especialmente ao Sr. Carlos Jiménez Macías, Presidente da COPA e Senador dos Estados Unidos Mexicanos, quem apoiou o desenvolvimento do programa da Missão de Observação Eleitoral e quem desempenhou um papel fundamental na instrumentação desta missão no Brasil.

Não poderia esquecer a colaboração invaluable do pessoal da Secretaria da Comissão de Democracia e Paz da COPA no Québec, especialmente o trabalho do Sr. Jacques Paquet, Secretário Administrativo da Comissão, quem supervisionou a organização da Missão e exerceu um apoio excepcional para os observadores parlamentares no desempenho de seus deveres. Ademais, gostaria de agradecer ao Sr. Octavio Soares, assistente do Diretor Geral das Eleições do Québec, quem facilitou o trabalho da delegação, seu conselho e observações muito informadas sobre questões eleitorais.

Minha máxima gratidão para a Sra Maria José Maninha, membro do Congresso Federal do Brasil e ex-presidente da COPA, assim como o pessoal da Secretaria do Brasil da COPA, que nos brindaram seu apoio incansável na organização e condução desta missão de observação eleitoral.

Finalmente, desejo agradecer a Sua Excelência, o Sr. Guillermo E. Rishchynski, Embaixador do Canadá no Brasil e a sua equipe inteira, sobre tudo as Sras. Anne-Marie Spain e Claudia Roso, pelo apoio que elas proporcionaram a Secretaria da Comissão de Democracia e Paz da COPA no arranjo de certas reuniões de trabalho antes do dia das eleições.

Chefe da Missão



ÉRIC R. MERCIER

Presidente

Comissão de Democracia

e Paz da COPA

Deputado da Assembléia Nacional do Québec

INTRODUÇÃO

Fundada em 1997, a Confederação Parlamentar das Américas (COPA) é uma organização interparlamentar que reúne os congressos e as assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, os parlamentos regionais e as organizações interparlamentares das Américas.

Um de seus principais objetivos é contribuir ao fortalecimento da democracia parlamentar e a edificação de uma comunidade das Américas baseada no respeito da dignidade e os direitos humanos, a paz, a democracia, a solidariedade entre os povos, a justiça social e a equidade de gêneros.

Para dar este apoio a democracia, a COPA deseja intervir de maneira cada vez mais ativa em matéria de observação eleitoral no continente americano.

Uma delegação de parlamentares da COPA visitou Brasília, Brasil, de 28 de setembro a 2 de outubro de 2006, para observar e dar testemunho do desenvolvimento do primeiro turno das eleições presidenciais e legislativas celebradas em 1º de outubro.

Esta foi à terceira Missão de Observação Eleitoral dirigida pela COPA desde que esta adotou um marco próprio para organizar tais missões. As duas primeiras missões de observação eleitoral, que se realizaram no mês de dezembro de 2005 na Bolívia e em julho de 2006 no México, permitiram desenvolver uma perícia e conhecimentos especializados que ajudaram no êxito desta terceira missão.

O principal objetivo deste informe é dar conhecimento das atividades da missão da COPA durante sua permanência no Brasil de 28 de setembro a 2 de outubro de 2006 e apresentar os resultados da observação. Por isso, o informe se divide em oito partes: **1) termos de referência da missão; 2) composição da delegação; 3) contexto político pré-eleitoral; 4) marco jurídico e institucional das eleições de 1º de outubro de 2006; 5) desenvolvimento da missão antes do dia das eleições; 6) desenvolvimento da missão no dia das eleições; 7) constatações dos integrantes da missão da COPA; 8) conclusões e recomendações da missão.**

1. TERMOS DE REFERÊNCIA DA MISSÃO

Dentro do marco da execução do programa de missões de observação eleitoral da COPA, o presidente da organização, Sr. Carlos Jiménez Macías, em uma carta datada de 7 de setembro de 2006 (Anexo I), informou as autoridades brasileiras que a COPA estava disponível e interessada na organização de uma missão de parlamentares para viajar ao Brasil e observar as eleições presidenciais e legislativas.

No Brasil, as leis não asseguram a presença de observadores eleitorais internacionais. Não obstante, as autoridades eleitorais podem convidar as autoridades políticas estrangeiras ou parlamentares que, acompanhados por um funcionário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), visitem as mesas de votação e observem a contagem dos votos.

Em 18 de setembro, o Diretor Geral do TSE do Brasil, o Sr. Athayde Fontoura Filho, informou ao Presidente Jiménez que os Parlamentares da COPA seriam recebidos pelas autoridades eleitorais brasileiras "para participar do primeiro turno das eleições gerais de 1º de outubro de 2006, como convidados internacionais e não como observadores eleitorais" (Anexo II).

Em 28, 29 e 30 de setembro de 2006, os membros da missão participaram de diversas reuniões de trabalho com representantes de instituições e de organismos implicados no processo eleitoral a fim de avaliar *in loco* o estado da organização das eleições brasileiras.

Durante o dia das eleições, os membros da missão, junto com outros convidados internacionais foram acompanhados pelas autoridades eleitorais brasileiras na condução de uma observação técnica do voto eletrônico e na contagem dos resultados em duas mesas de votação na cidade de Brasília.

2. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

A delegação da COPA estava encabeçada por **Éric R. Mercier**, Chefe da Missão, Presidente da Comissão de Democracia e Paz da COPA e deputado da Assembleia Nacional do Québec.

Estava integrada ademais por: **Edda Acuña**, Primeira Vice-Presidente da COPA e senadora da Assembleia Legislativa da Província de Buenos Aires, Argentina, **Jhannett Madriz Sotillo**, ex Presidente da COPA e deputada venezuelana do Parlamento Andino, **María Elena D'Andrea**, Vice-Presidente da Comissão de Democracia e Paz da COPA e deputada da Assembleia Legislativa da Província de San Luis, Argentina, **Jacques Côté**, deputado da Assembleia Nacional do Québec, e **Nora Estrada**, deputada da Assembleia Legislativa da Província de San Luis, Argentina.

Na oportunidade, contamos com a assistência de **Jacques Paquet**, Secretário da Comissão de Democracia e Paz, e **Octavio Soares**, Assistente do Diretor Geral de Eleições do Québec e especialista em matéria eleitoral.

3. CONTEXTO POLÍTICO PRÉ-ELEITORAL

Nas décadas de 1980 e 1990 foram muito difíceis nos planos econômico e social para o Estado brasileiro, e a situação interna seguiu sendo precária até os anos 2000. Na mudança, do plano político, o regime brasileiro é considerado como democrático e estável desde os finais dos anos 1980, período no qual o país iniciou um processo democrático destinado a por fim a ditadura.

Em plena crise financeira, com uma moeda debilitada, uma dívida pública muito importante e uma população cada vez mais preocupada com a pobreza e a falta de políticas sociais, o Brasil iniciou o processo eleitoral de 2002. Nessa eleição, teve resultado vitorioso Luiz Inácio Lula da Silva, membro do Partido dos Trabalhadores (PT), e primeiro militante de esquerda a frente do Brasil em mais de 40 anos. Fixando-se como prioridades a questão indígena, as reformas sociais e a luta contra a pobreza, seu mandato podia considerar-se como uma ruptura com as prioridades dos governos anteriores.

Surgido da sociedade civil, o Presidente do Brasil, parecia gozar de grande legitimidade entre a população. Em efeito, sua boa gestão econômica havia permitido certo crescimento ao Brasil e um retorno a estabilidade econômica, e suas políticas de luta contra a pobreza haviam dado resultados concretos, o que lhe garantiu um bom apoio popular. Assim, o senhor da Silva foi novamente candidato para a eleição de 1^o de outubro de 2006.

Cabe recordar que, em 2005, seu partido se viu envolto em um importante escândalo de corrupção, o que menosprezou sua popularidade. Entretanto, segundo as pesquisas de opinião, o senhor da Silva ocupava o primeiro posto da corrida à presidência, muito à frente de seus adversários. Também é importante assinalar que, nas vésperas das eleições, surgiram outros escândalos de corrupção envolvendo o partido do senhor da Silva, o que poderia reduzir sua vantagem na corrida pela presidência da República.

O ex-governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, do Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB), era o segundo candidato que tinha maior apoio da população. Durante a campanha, censuraram o senhor da Silva por ter sacrificado o crescimento brasileiro para privilegiar a estabilidade monetária. Recordou que o crescimento do Brasil em 2005 (2,3%) era muito baixo, comparado com o de outros países da América Latina. O senhor Alckmin mencionou, além disso, os escândalos de corrupção, que envolvem vários dirigentes do PT, como um fator que prejudica gravemente o desenvolvimento do Brasil.

Por outro lado, a senadora do Estado de Alagoas, Heloísa Helena, participava da corrida à presidência, como representante do partido que contribuiu a fundar em 2004, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). O PSOL nasceu de uma cisão no PT e congrega vários ex-membros do PT decepcionados com o governo do senhor da Silva, em um movimento claramente anti-capitalista. A senhora Helena insistiu sobre tudo, na diminuição das diferentes taxas e nas reformas sociais.

Cabe mencionar também o outro candidato, Cristovam Buarque, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), ex-Ministro da Educação do Lula, que também era um dissidente do PT, candidato a eleição presidencial. A educação era o ponto central de sua campanha.

Os principais desafios destas eleições foram, em primeiro lugar, a violência urbana que é um fenômeno muito importante em algumas cidades, principalmente em São Paulo. A luta contra a corrupção também é objeto de debate entre os candidatos, desde o escândalo que estourou em 2005. Outros temas centrais são, por exemplo, a questão indígena, a luta contra a pobreza, as reformas sociais, o crescimento (desenvolvimento econômico), o emprego, a educação, os programas sociais do governo, a segurança social (pensão) e a tributação.

Os principais partidos políticos e coligações, assim como seus candidatos, para a eleição presidencial de 1º de outubro de 2006, eram:

- **Coligação por um Brasil Decente**, formada pelo **PSDB** (*Partido da Social Democracia Brasileira*), em coligação com o **PFL** (*Partido da Frente Liberal*) - Candidato: **Geraldo Alckmin**
- **PSL** (*Partido Social Liberal*) - Candidato: **Luciano Bivar**
- **PDT** (*Partido Democrático Trabalhista*) - Candidato: **Cristovam Buarque**
- **A Força do Povo**, formada pelo **PT** (*Partido dos Trabalhadores*), em coligação com o **PCdoB** (*Partido Comunista do Brasil*) e o **PRB** (*Partido Republicano Brasileiro*) - Candidato: **Luiz Inácio Lula da Silva**
- **PSDC** (*Partido Social Democrata Cristão*) – Candidato: **José Maria Eymael**
- **Frente de Esquerda**, formado pelo **PSOL** (*Partido Socialismo e Liberdade*), em coligação com o **PCB** (*Partido Comunista Brasileiro*) e o **PSTU** (*Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado*) - Candidata: **Heloísa Helena**
- **PRP** (*Partido Republicano Progressista*) – Candidata: **Ana Maria Rangel**
- **PCO** (*Partido da Causa Operária*) - Candidato: **Rui Costa Pimenta**

4. MARCO JURÍDICO E INSTITUCIONAL DAS ELEIÇÕES DE 1º DE OUTUBRO DE 2006

Brasil é uma federação formada por 26 estados e de um Distrito Federal, Brasília. Em 1º de outubro de 2006, a eleição presidencial, as eleições legislativas federais assim como as eleições dos governadores e os legisladores de todos os estados federados e do Distrito Federal celebraram simultaneamente.

A seguinte seção concerne o sistema eleitoral, as leis eleitorais, as autoridades eleitorais e organizações, assim como as operações de votação.

4.1 O sistema eleitoral

O Poder **Executivo**:

O Presidente da República possui o Poder Executivo. É eleito Presidente por um período de quatro anos o candidato que obtêm a **maioria absoluta** por sufrágio universal. Organiza-se um segundo turno entre os candidatos que tenham obtido o maior número de votos, quando nenhum candidato obteve a maioria absoluta no primeiro turno.

As eleições se realizam em uma data fixa, o primeiro domingo do mês de outubro (e o último domingo de outubro para o segundo turno), a cada quatro anos.

O Chefe de cada estado federado e do Distrito Federal é um governador que também é decidido por uma maioria absoluta para um mandato de quatro anos.

O Poder **Legislativo**:

O Poder Legislativo é formado pelo **Congresso Nacional**, que se divide em 2 câmaras: a **Câmara de Deputados** e o **Senado Federal**.

A **Câmara de Deputados** está composta por 513 deputados. Os deputados são eleitos pelo sistema proporcional, em cada Estado, território e no Distrito Federal, por um período de quatro anos.

O número de deputados eleitos nos Estados e no Distrito Federal é proporcional a população de cada um destes. Os dados sobre a população e o número de deputados ajustam-se ao ano anterior a eleição. Entretanto, é necessário conservar um mínimo de 8 deputados e um máximo de 70 deputados em cada Estado.

O **Senado** está integrado por 81 senadores, que são eleitos por maioria simples. Seu mandato é de oito anos.

Cada Estado e o Distrito Federal elegem três senadores. Cada quatro anos e de maneira alternada, reelege-se um ou dois terços do Senado. Em 2006, elegeram-se 27 senadores.

Enquanto os estados federados e o Distrito Federal, o poder legislativo está sustentado por uma assembléia legislativa cujo número varia segundo cada estado e cujos membros são eleitos proporcionalmente. Não tem senadores neste nível.

Eleições legislativas de 1º de outubro de 2006		
Congresso Nacional		
	Câmara de Deputados	Senado Federal
Membros	513 (escrutínio direto)	81 (escrutínio direto)
Circunscrição	27 pluri nominais (26 Estados e o Distrito Federal)	27 pluri nominais (26 Estados e o Distrito Federal)
Modo de escrutínio	Direto da lista, com distribuição proporcional das cadeiras	Majoritário direto: 3 senadores são eleitos por Estado e para o Distrito Federal

Os partidos políticos e as coligações devem eleger oficialmente seus candidatos para as eleições entre 10 a 30 de junho de 2006 (Lei 9504/97, Art. 8). Os Tribunais Regionais Eleitorais (TRE) dispõem de até 45 dias antes do dia das eleições para dar a conhecer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a lista de candidatos para as votações majoritárias e proporcionais (Lei 9504/97, Art. 16). Por último, a publicidade eleitoral só estava permitida a partir de seis de julho de 2006 (Lei 9504/97, Art. 36).

As leis eleitorais e as organizações eleitorais serão o foco das duas seguintes partes deste documento.

4.2 As leis eleitorais

No Brasil, as eleições são regidas por um conjunto de leis federais, decretos e resoluções. As principais são a Lei 4737/65, que estabelece o Código Eleitoral, e a Lei 9504/97, que estabelece as normas para a realização das eleições. Foram adotadas, respectivamente, em 1965 e em 1997.

Nos últimos anos, quatro novas leis modificaram em parte as leis mencionadas, estas são: a Lei 9840/99, que aponta em combater a corrupção eleitoral, a Lei 10408/02, cujo objetivo é garantir a segurança do voto eletrônico, a Lei 10740/03, referida as urnas eletrônicas e a Lei 11300/06, que estabelece disposições sobre a publicidade e o financiamento das campanhas eleitorais.

Outra lei merece ser mencionada: a Lei 9096/95, adotada em 1995, que estabelece as disposições sobre os partidos políticos. Esta foi modificada em 1996 pela Lei 9259/96 e em 1998 pela Lei 9693/98.

4.3 As autoridades e os organismos eleitorais

O poder eleitoral está dividido em 4 níveis: o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais.

Os membros dos Tribunais, os Juízes de primeira instância e os membros das Juntas Eleitorais não podem ser destituídos (Constituição – Art. 121, parágrafo 1). O mandato dos membros dos tribunais eleitorais tem uma duração de dois anos e não pode ser renovado por mais dois mandatos consecutivos (Lei 4737/65, Art. 14).

- **O Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**

- ❖ O TSE tem sua sede na capital da República e sua jurisdição se aplica a todo o país.
- ❖ Está composto por um mínimo de 7 membros:
 - cinco membros são eleitos por voto secreto entre os ministros do Supremo Tribunal Federal (3) e os membros do Superior Tribunal de Justiça¹ (2);
 - dois membros são designados pelo Presidente da República, por sugestão do Supremo Tribunal Federal.
- ❖ O TSE elege seu Presidente e seu Vice-Presidente entre os ministros do Supremo Tribunal Federal e seu Procurador Eleitoral (*Corregedor Eleitoral*) entre os ministros do Superior Tribunal de Justiça.
- ❖ O TSE tem competência para conhecer, em particular:
 - a validade do registro dos partidos políticos e suas direções nacionais, assim como das candidaturas a presidência e a vice-presidência da República;
 - os conflitos de jurisdição entre os tribunais regionais;
 - as petições vinculadas as obrigações legais dos partidos políticos quanto o seu financiamento;
 - as impugnações vinculadas ao resultado final do cômputo de votos;
 - as apelações dos Tribunais Regionais Eleitorais.
- ❖ O TSE também tem competência para:
 - aprovar a divisão dos Estados em zonas eleitorais;
 - responder as perguntas formuladas, em matéria eleitoral, pelas autoridades federais ou as direções nacionais dos partidos políticos;
 - autorizar a recontagem dos votos pelos centros de votação, quando assim o solicite o Tribunal Regional Eleitoral de um Estado;
 - publicar um boletim eleitoral;
 - tomar qualquer outra medida que considere necessária para a aplicação da lei eleitoral.

- **Os Tribunais Regionais Eleitorais (TRE)**

- ❖ Os TRE se encontram na capital de cada Estado, no Distrito Federal e, por proposta do TSE, na capital dos territórios.

¹ O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça são as duas instâncias superiores do Poder Judiciário do Brasil.

- ❖ Estão compostos por um mínimo de sete membros:
 - quatro membros são eleitos por voto secreto: 2 são eleitos entre os desembargadores do Tribunal de Justiça² e 2 são eleitos entre os juízes da primeira instância, nomeados pelo Tribunal de Justiça;
 - um membro procede do Tribunal Regional Federal;
 - dois membros são designados pelo Presidente da República, por sugestão do Tribunal de Justiça.

- ❖ Os TRE elegem o seu Presidente e seu Vice-Presidente entre os desembargadores do Tribunal de Justiça. O Procurador Regional (*Corregedor Regional*) também provém do Tribunal de Justiça.

- ❖ Os TRE têm competência para conhecer, em particular:
 - a validade do registro das direções dos Estados e os municípios dos partidos políticos, assim como das candidaturas aos cargos de governador, vice-governador e membro do Congresso Nacional ou das Assembléias Legislativas;
 - os conflitos de jurisdição entre os Juízes Eleitorais dos diferentes Estados;
 - as petições vinculadas as obrigações legais dos partidos políticos quanto o seu financiamento;
 - as apelações dos Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais.

- ❖ Os TRE também têm competência para:
 - constituir as Juntas Eleitorais;
 - indicar o TSE as zonas eleitorais onde a recontagem de votos deve ser efetuada pelo centro de votação;
 - responder as perguntas formuladas, em matéria eleitoral, pelas autoridades públicas ou os partidos políticos;
 - dividir o território em zonas eleitorais, por aprovação do TSE;
 - levar o registro dos eleitores do Estado.

- **Os Juízes Eleitorais**
 - ❖ Cada zona eleitoral se encontra sob a jurisdição de um juiz de primeira instância em exercício.

 - ❖ Os Juízes Eleitorais têm competência para:
 - executar e fazer executar as decisões do TSE e dos TRE;
 - realizar as administrações necessárias para a prestação dos serviços eleitorais;
 - tomar conhecimento das denúncias apresentadas e determinar as medidas que devem ser tomadas em cada caso;
 - dirigir os processos eleitorais e decidir acerca da inscrição e a exclusão dos eleitores;

² O Tribunal de Justiça está integrado por juízes de segunda instância da mesma jurisdição, que tem competência para julgar as sentenças pronunciadas pela primeira instância, assim como as causas que lhes são atribuídas. Em cada Estado, há um Tribunal de Justiça. Em dita instância, as decisões se tomam de maneira colegiada.

- dividir a zona em seções eleitorais e preparar as listas eleitorais de cada seção;
- julgar a validade da inscrição dos candidatos para as eleições municipais;
- designar, 60 dias antes da eleição, o lugar das seções eleitorais;
- nomear, 60 dias antes da eleição, os membros das mesas receptoras;
- tomar as medidas necessárias para resolver os problemas que se apresentem nas mesas de votação;
- comunicar o TRE e os delegados dos partidos credenciados o número total de eleitores que tem votado na zona pertencente as respectivas jurisdições.

- **As Juntas Eleitorais**

- ❖ As Juntas Eleitorais são compostas por um juiz de primeira instância, que é seu presidente, e por dois a quatro cidadãos de reconhecida idoneidade.
- ❖ Os membros das Juntas Eleitorais são nomeados pelo TRE 60 dias antes das eleições.
- ❖ As Juntas Eleitorais tem competência para:
 - proceder ao cômputo dos votos em sua respectiva zona eleitoral, dentro de um prazo de 10 dias depois das eleições;
 - resolver as controvérsias que se apresentem durante a recontagem dos votos;
 - transmitir os resultados da recontagem dos votos.

4.4 As operações de votação

Além disso, da descrição geral, veremos nesta parte, os aspectos principais relacionados com a lista eleitoral, o pessoal da votação e as operações do dia das eleições.

Descrição Geral

Segundo o Código Eleitoral vigente no Brasil desde 1965, o voto é: universal, direto, obrigatório e secreto (Lei 4737/65, Art. 82).

O Brasil é o primeiro país do mundo que realiza eleições informatizadas em todo o seu território. Em 1996, efetuaram-se as primeiras experiências no Estado de Santa Catarina. Desde 2000, todos os eleitores brasileiros, salvo excepcionais previstos na lei, votam por meio de uma urna eletrônica.

As autoridades eleitorais brasileiras tem posto em prática um processo transparente quanto a validação e acessibilidade ao sistema eletrônico. Além disso, submete os programas usados pelas urnas eletrônicas a um grupo de especialistas universitários (Universidade de Campinas), para a validação, adotaram-se os seguintes passos:

- Apresentação dos programas aos partidos políticos;
- Convite aos partidos para assistir a instalação dos programas e verificar as urnas;
- Publicação das assinaturas digitais dos programas;
- Verificação da autenticidade dos programas das urnas;

- Voto paralelo (papel para votar contra urna eletrônica);
- Divulgação dos informes das urnas aos partidos políticos e aos meios;
- Publicação e acessibilidade ao código fonte todo o tempo.

Apesar de que certas perguntas permanecem quanto a segurança do sistema de voto eletrônico, não se tem descoberto nenhum caso de fraude. O sistema tem sido amplamente aceitado, dado que reduz em grande medida o tempo necessário para o cômputo de votos. Por exemplo, na eleição presidencial de 1989, necessitaram-se 9 dias para dar conhecimento dos resultados. Em 2002, necessitaram menos de 12 horas.

Não obstante, alguns brasileiros se preocupam pelas modificações que foram introduzidas na Lei 9504/97 que, a sua vez, tinha sido modificada pela Lei 10408/02 em janeiro de 2002. Em efeito, as novas disposições sobre o voto eletrônico introduzidas pela Lei 10740/03 em outubro de 2003 "eliminam o papel impresso verificada pelo eleitor. Agora, as urnas eletrônicas identificam" o votante pelo ingresso de seu número de eleitor em um teclado conectado a mesma máquina que reconhece seu voto". Do mesmo modo, as novas disposições "eximem a justiça eleitoral da obrigação de efetuar uma auditoria aberta em seu sistema informatizado antes da publicação dos resultados finais".³

Por outra parte, é importante assinalar que os cidadãos brasileiros que vivem no exterior podem exercer seu direito de voto para a eleição de presidente e vice-presidente. Ele se faz nas embaixadas e nos consulados do Brasil (Lei 4737/65 Art. 225, 228 e 231). Entretanto, não existe o voto por antecipação (Lei 4737/65 Art. 142, 144 e 153).

Entretanto, não se levou a cabo nenhuma votação preliminar ou de adiantamento (Lei 4737/65, Art. 142, 144 e 153).

A lista eleitoral

O registro do eleitor deve ser de 70 dias antes do dia das eleições e a votação é obrigatória para os brasileiros maiores de 18 anos e sujeito às exceções prescritas segundo a lei (Lei 4737/65, Art. 4 e 6). Para aqueles maiores, entre 16 e 18 anos, o registro não é obrigatório. Estão contempladas várias sanções para os eleitores que não votam, assim como uma multa prevista por lei (Lei 4737/65, Art. 7).

Os cidadãos devem inscrever-se no censo eleitoral no mais tardar 70 dias antes da realização das eleições (Lei 4737/65, Art. 114). Cada cidadão possui um título eleitoral que prova sua inscrição no censo eleitoral. Este documento deve ser assinado pelo presidente da mesa para provar que o eleitor tem votado (Lei 4737/65, Art. 46, parágrafo. 4).

Cada seção eleitoral terá um máximo de 400 eleitores nas capitais e de 300 nos outros municípios, e um mínimo de 50 (Lei 4737/65, Art. 117). Os juízes eleitorais são responsáveis de transmitir a lista eleitoral de cada seção ao presidente da mesa (Lei 4737/65, Art. 118).

Por demais, o censo eleitoral está completamente informatizado.

³ *Manifesto dos Professores e Cientistas : Alerta contra a Insegurança do Sistema Eleitoral Informatizado*, www.votoseguro.com/alertaprofessores/bottom.html (site Web consultado em 14-09-2006)

O pessoal da votação

Cada seção eleitoral corresponde uma mesa receptora de votos (Lei 4737/65, Art. 119). A mesa de votação é composta por um presidente, dois mesários, dois secretários e um suplente (Lei 4737/65, Art. 120). Estes fazem um curso de várias horas sobre o processo eleitoral.

O presidente da mesa deve estar presente no ato de abertura e encerramento da eleição (Lei 4737/65, Art. 123, parágrafo 1). Os mesários podem substituir o presidente, para que um destes sempre possa responder pessoalmente pelo correto desenvolvimento do processo eleitoral (Lei 4737/65, Art. 123).

Cada partido político pode designar duas pessoas por mesa de votação a fim de vigiar a operação da votação (Lei 4737/65, Art. 131).

Todo ato público de campanha eleitoral está proibido nas 48 horas prévias e nas 24 horas posteriores à eleição (Lei 4737/65, Art. 240). Além disso, durante os quinze dias anteriores a eleição, está proibido difundir os resultados das pesquisas (Lei 4737/65, Art. 255).

As forças de ordem não poderão estar presentes no local onde se encontra uma mesa de votação, sem autorização do presidente da dita mesa (Lei 4737/65, Art. 141).

As operações no dia das eleições

No dia das eleições, os membros da mesa se reúnem às 7:00 da manhã, a fim de verificar a conformidade do material eleitoral e da urna (Lei 4737/65, Art. 142). O presidente declara a abertura da mesa de votação às 8:00 horas (Lei 4737/65, Art. 143).

Os eleitores podem votar unicamente na seção eleitoral onde estão domiciliados, sob reserva das exceções previstas no artigo 145 (Lei 4737/65, Art. 148).

Segundo o artigo 59 da Lei 9504/97, a votação e a recontagem de votos devem ser efetuados por meio de um sistema eletrônico. Entretanto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pode autorizar, excepcionalmente, a aplicação das regras estabelecidas pelos Artigos 83 a 89 da mesma Lei. Estes, que não serão explicitados no presente documento, descrevem o desenvolvimento da votação quando se utiliza urnas e cédulas de votação tradicionais.

Assim, as principais características do voto eletrônico são as seguintes (Lei 9504/97, Art. 59 parágrafo 1 a 7):

1. O voto eletrônico deve efetuar-se com o número do candidato ou da sigla do partido, o nome e a fotografia do candidato e o nome do partido ou a sigla do partido devem aparecer na janela da urna eletrônica, com a expressão que designa a função postulada no masculino ou no feminino, segundo corresponda.
2. Durante as votações nas eleições proporcionais, os votos para os quais a identificação do candidato é impossível devem contabilizar-se a favor da sigla do partido, com a condição de que o número de identificação do partido se indique corretamente.
3. A urna eletrônica deve exibir, para o eleitor, em um primeiro momento, as janelas correspondentes as eleições proporcionais e, logo, as janelas correspondentes as eleições por maioria.

4. A urna eletrônica deve contar com os recursos que, graças a assinatura digitalizada, permitiram o registro digitalizado de cada voto e a identificação da urna onde o voto tem sido registrado, preservando o anonimato do eleitor.
5. É de responsabilidade da Justiça Eleitoral definir o código de segurança e identificar a urna eletrônica, tal como se menciona no parágrafo 4.
6. Ao encerrar as eleições na urna eletrônica, deve-se introduzir uma assinatura digitalizada nos votos arquivados, registrando a hora e a cédula arquivada na urna, de tal modo que se impeça a substituição de votos e a modificação dos registros do começo e final da votação.
7. O Tribunal Superior Eleitoral deve por a disposição dos eleitores urnas eletrônicas com fins de formação.

A votação finaliza as 17:00 horas, porém a mesa segue aberta, sempre que haja eleitores esperando para exercer seu direito a votar (Lei 4737/65, Art. 153).

Dois artigos da Lei 9504/97 tratam, de maneira específica, a recontagem de votos. Rezam o seguinte:

- O sistema de votação eletrônico atribui um voto por sigla, quando o eleitor identifica o número do partido no momento da votação para uma função precisa, ele deve ser contabilizado unicamente para essa função (Lei 9504/97, Art. 60).
- A urna eletrônica deve contabilizar cada voto, protegendo sua confidência e inviolabilidade, e garantindo aos partidos políticos, as coligações e aos candidatos um controle em grande escala (Lei 9504/97, Art. 61).

Assim, no encerramento das mesas de votação, os dados contidos nas urnas eletrônicas são transferidos por meio de disquetes de segurança ou por telefones satélites até os postos de cômputo centrais. Logo, esses dados são transmitidos eletronicamente a máquinas de classificação dos resultados em Brasília, a capital. Ali, os resultados são consolidados e difundidos.

Mais de 360.000 urnas eletrônicas foram usadas em toda parte do território brasileiro.

4.5 O financiamento de partidos e controle de gastos eleitorais

Durante anos, a legislação brasileira tem introduzido um certo número de regras que proporcionam um marco para o financiamento e gastos eleitorais permitidos, entre as que podem destacar-se são as seguintes:

- Está proibido para as empresas estrangeiras e corporações do governo contribuir no financiamento dos partidos e seus candidatos;
- As contribuições das corporações e indivíduos podem ser limitadas;
- Os partidos políticos estabelecem o teto de gasto eleitoral de cada candidato;
- Certos gastos de publicidade são definidos e supervisionados (por exemplo: proíbe-se contratar atores, nenhuma publicidade é permitida durante o período de 48 horas antes e de 24 horas depois das eleições, que incluem resultados de sondagem, etc.);

- O Estado assume os gastos de programa (televisão e rádio) para cada um dos partidos na proporção ao número de membros eleitos por partido no momento da dissolução da Câmara;
- Obrigação de apresentar um orçamento, guardar um balanço de gastos e publicar durante o período eleitoral;
- O Estado não participa do financiamento dos partidos políticos.

5. DESENVOLVIMENTO DA MISSÃO ANTES DO DIA DAS ELEIÇÕES

5.1 Chegada da missão e credenciamento de seus membros

Ao chegar em Brasília, em 28 de setembro de 2006, a delegação emitiu um comunicado a imprensa (Anexo III) a fim de dar conhecimento a composição da delegação, os objetivos da missão e apresentar a COPA em forma sucinta.

Devemos recordar que em 18 de setembro de 2006, o Diretor Geral do Tribunal Superior Eleitoral do Brasil, Athayde Fontoura Filho, informou ao Presidente da COPA, o senador Carlos Jiménez Macías, que os parlamentares da COPA seriam recebidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para acompanhar o primeiro turno das eleições gerais de 1º de outubro de 2006, como convidados internacionais. A obtenção dos credenciamentos foi uma mera formalidade.

5.2 Reuniões de trabalho com representantes de instituições e organismos vinculados ao processo eleitoral

Com o propósito de ter um panorama geral da organização das eleições no Brasil, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2006, os membros da delegação mantiveram reuniões de trabalho com representantes de instituições e organismos implicados no processo eleitoral, cujos comentários se reproduzem na continuação.⁴

A) Autoridades eleitorais

O programa preparado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para os convidados internacionais começou no **sábado, 30 de setembro**.

Primeiramente, os convidados internacionais assistiram a uma reunião com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, **Otávio Augusto Barbosa**, para interiorizar-se dos diferentes parâmetros da organização das eleições no Brasil e o funcionamento da urna eletrônica. O Vice-Presidente do TRE, **Estevan Carlos Lima Maia**, e o Diretor Geral do TRE, **Guilherme de Sousa Juliano**, também assistiram a esta primeira reunião.

Durante esta sessão de trabalho, o Presidente do TRE recordou aos presentes o sistema eleitoral que havia sido extensivamente transformado uns anos antes com a introdução da urna eletrônica e que isto havia contribuído na eliminação da possibilidade de fraude.

⁴ Os membros da missão só fazem eco dos comentários dos representantes de instituições e organismos, sem fazer juízo de valor algum.

As autoridades eleitorais também apresentaram vários projetos alternativos em caso de problemas técnicos ou outros que pudessem afetar as urnas eletrônicas durante o dia das eleições. Por exemplo, se houvesse um apagão, as urnas eletrônicas poderiam funcionar com baterias de 12 horas.

Os convidados internacionais questionaram as autoridades eleitorais sobre o fato que as urnas eletrônicas não permitiam uma recontagem física de votos. Segundo o Presidente do TRE, imprimindo um registro de votação para cada eleitor tomaria demasiado tempo. Adicionava entretanto, que se os partidos políticos, cujos representantes supervisionam o processo em toda parte, tiverem alguma dúvida quanto a operação das urnas eletrônicas, eles tinham o direito de ir as autoridades eleitorais. Além disso, julgava importante recordar que as urnas eletrônicas não estavam unidas em uma rede, em que reduz a possibilidade de fraude. A propósito, a tecnologia usada foi desenvolvida pelas autoridades eleitorais brasileiras.

Posteriormente, as autoridades eleitorais informaram aos convidados internacionais que as urnas eletrônicas foram programadas para começar a funcionar as 8:00 da manhã, na abertura das mesas de votação aos eleitores. Este mecanismo também poderia reduzir a possibilidade de fraude.

Em uma matéria completamente diferente, se sublinhava que os votos dos brasileiros que vivem fora do país também foram permitidos e que o TRE do Distrito Federal foi o responsável. Havia assim mais de 260 urnas eletrônicas localizadas em 77 países que servem aos 80.000 eleitores registrados.

Mais tarde, os convidados internacionais trasladavam-se para o Centro Universitário de Brasília (UnICEUB), com o propósito de observar a instalação de uma mesa de votação.

Além da delegação da COPA, havia outros cinquenta convidados internacionais procedentes de diferentes países como Argentina, El Salvador, Colômbia e México.

B) Partidos políticos

Sr. Luiz Silva Araújo, Diretor de campanha da candidata do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) a presidência da República, e Sra. Maria José Maninha, deputada do Congresso Federal e candidata do PSOL – Sexta-feira, 29 de setembro de 2006, 7:30 horas

O diretor da campanha do PSOL falou com os membros da delegação da COPA, das dificuldades que afrontam os partidos políticos mais pequenos, sobre tudo, quanto ao financiamento das campanhas eleitorais.

Efetivamente, é um empreendimento muito custoso para fazer uma campanha eleitoral no Brasil, em particular devido aos gastos de transporte e ao fato que a lei não põe um limite nos gastos permitidos. Já que a assinatura do ar aos partidos políticos, segundo a legislação em efeito, o Estado paga os gastos de televisão sobre a base da representação de cada partido na Câmara.

A Sra. Maria José Maninha, candidata do PSOL no Distrito Federal, falou da questão da votação eletrônica. Em sua opinião, não há nenhuma possibilidade de fraude, já que tudo é corretamente controlado pelas autoridades eleitorais. Além disso, apresentavam-se muito poucas objeções quanto ao sistema eleitoral, mesmo que os partidos políticos, as coligações

dos partidos e os candidatos tinham a oportunidade de desafiar o processo eleitoral sem eles julgarem que haviam cometido irregularidades.

Sr. Georges Michel Sobrinho, Vice-Presidente do Partido Democrata Trabalhista (PDT) – Sexta-feira, 29 de setembro de 2006, 15:00 horas

O Sr. Sobrinho recordou aos membros da Delegação da COPA que o PDT permanece muito crítico quanto ao sistema de votação em vigor, já que as urnas eletrônicas não permitem uma recontagem física dos votos. Durante as eleições de 1998 e de 2002, seu partido solicitou a possibilidade de uma recontagem parcial usando urnas eletrônicas. Também, assinalou que poderia haver irregularidades quando o programa foi inserido nas urnas eletrônicas e deplorou que o programa em questão não tivesse sido revisado.

Não obstante, reconheceu que muitas poucas pessoas puseram em dúvida o sistema de votação eletrônico existente.

O Sr. Sobrinho também falou das relações de seu partido com os meios e a importância de manter a votação obrigatória, as implicações de empresas estrangeiras no financiamento da campanha eleitoral e do tempo designado ao ar aos partidos políticos.

Sr. Eduardo Jorge, Coordenador Geral Adjunto da campanha do Partido Social Democrata do Brasil (PSDB) – Sexta-feira, 29 de setembro de 2006, 17:00 horas

Durante a reunião de trabalho, o representante do PSDB tratou da questão das urnas eletrônicas, da relação de seu partido com os meios, do financiamento público dos partidos políticos e da obrigação do direito de voto.

O Sr. Jorge informou aos membros da delegação que seu partido participou da introdução do sistema de votação automatizado em 1996, quando as primeiras urnas eletrônicas foram usadas.

Ele submeteu que o sistema é muito seguro. Os representantes dos partidos políticos podiam supervisionar o processo em todas as etapas, em particular durante a inserção do programa nas urnas eletrônicas.

Ele indicou que apesar de que a recontagem do material da votação já não existe, ele não previa nenhuma contestação séria e tinha a confiança plena com o trabalho do Tribunal Superior Eleitoral, uma organização que, em sua opinião, tem sido historicamente neutral.

Considerou que as relações entre seu partido e os meios de comunicações estavam muito bons.

Além disso, o PSDB esperava que os partidos políticos pudessem beneficiar-se do financiamento público durante as eleições.

Finalmente, quanto à votação obrigatória, ele era da opinião que se esta obrigação não existisse, os cidadãos das regiões mais remotas não votariam.

C) Sociedad civil

Sr. Carlos Macedo, Administrador do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) – Quinta-feira, 28 de setembro de 2006, 11:00 horas

Esta organização não governamental, que trabalha pelo fortalecimento das comunidades indígenas com quem trabalha, tem desenvolvido em anos recentes vários projetos com o objetivo de promover alternativas econômicas e atividades culturais para benefício destas comunidades. A organização também proporciona o apoio técnico para que as comunidades indígenas aprendam a língua portuguesa e assim possam defender seus próprios interesses.

Os representantes do Centro de Trabalho Indígena, indicaram que 10% da população indígena exerceria seu direito de votar nas eleições de 2006. Eles explicaram esta baixa participação pelo fato que para os indígenas o acesso às mesas de votação sempre tem sido muito difícil. Além disso, o Sr. Macedo estimou que em todos os níveis eletivos, provavelmente havia uns 40 candidatos indígenas.

Quanto ao uso das urnas eletrônicas, o Sr. Macedo acrescentou que ele tinha a grande confiança no processo eleitoral existente.

Sr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Secretário Geral do Conselho Federal do Colégio de Advogados do Brasil (OAB) – Quinta-feira, 28 de setembro de 2006, 14:30 horas

O Secretário Geral da OAB começou informando a delegação da COPA que a Ordem era parte do Comitê Nacional que se tem estabelecido para lutar contra a corrupção eleitoral.

O *Comitê Nacional do Movimento à Corrupção Eleitoral*, formado por mais de 25 organizações da sociedade civil, promovia a aplicação da Lei 9840. Esta lei, que foi adotada em 1999, pretende lutar contra a compra de votos e o uso impróprio pelos partidos políticos do aparato administrativo durante o período eleitoral.

Em sua participação dentro deste Comitê, a Ordem dos Advogados queria assegurar-se que os resultados da eleição refletissem a verdadeira opinião dos eleitores. O Sr. Britto estimou que a Lei 9840 havia sido muito eficiente na luta contra a corrupção, como por exemplo, em anos recentes, havia conduzido a suspensão imediata de 11 senadores e 400 deputados em todos os níveis eletivos.

Quanto a votação eletrônica, o Sr. Britto indicou que nenhuma fraude havia sido denunciada desde seu início. Em sua opinião, as urnas eletrônicas, têm uma tecnologia muito avançada.

O Cardeal Geraldo Majella Agnelo, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) – Quinta-feira, 28 de setembro de 2006, 16:00 horas.

O Cardeal falou sobre a participação ativa da CNBB no Comitê Nacional já mencionado da luta contra a corrupção eleitoral (*Comitê Nacional do Movimento à Corrupção Eleitoral*). Além disso, a CNBB incitava fortemente a população a estar vigilante quanto a todas as formas de corrupção.

Quando lhe perguntou se os eleitores brasileiros tinham confiança completa no sistema eleitoral, o Cardeal respondeu que a gente havia tido uma experiência positiva quanto ao voto eletrônico, que não havia nenhuma contestação e que o sistema havia funcionado corretamente.

O Cardeal mencionou que a CNBB havia convidado todos os cidadãos a participar ativamente no processo político. Neste aspecto, a Conferência publicou um documento sobre as eleições de 2006 no qual se propunham medidas para limitar a corrupção e lutar contra a corrupção. O documento que não favorecia a nenhum candidato, nem nenhum partido, recomendava um procedimento para que os cidadãos pudessem exercer corretamente seu direito de voto.

Quanto ao financiamento de partidos políticos dentro do marco da campanha eleitoral, o Cardeal recordou aos membros da delegação da COPA que não havia nenhum financiamento público no Brasil. Ele sublinhou que havia reformas que pretendem reduzir os gastos eleitorais permitidos, porém em sua opinião estas reformas permaneceriam ambíguas. A este respeito, ele deu o exemplo da reforma que tem obrigado os partidos políticos a proporcionar uma declaração das quantidades recebidas antes que as eleições tenham lugar, enquanto que no passado, os recursos financeiros dos partidos políticos eram publicados depois das eleições.

Senhora Marina Santos, Coordenadora Política do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) – Quinta-feira, 28 de setembro de 2006, 17:30 horas

A Senhora Santos explicou aos membros da delegação da COPA que o MST é um movimento para lutar pelo acesso a terra, por uma reforma agrária e para uma sociedade mais justa.

Quanto às eleições, a Senhora Santos indicou o problema de vários cidadãos que tinham que andar largas horas para chegar a uma mesa de votação.

Sras. Myllena Calasans e Elizabeth Saar, Assessoras do Centro Feminista de Estudos e Assessoramento (CFEMEA) – Sexta-feira, 29 de setembro de 2006, 11:00 horas.

Esta organização não governamental se dedica às leis e políticas públicas relacionadas com os direitos das mulheres no Brasil.

As senhoras Calasans e Saar falaram dentro do marco desta reunião de trabalho sobre os programas que existem para ajudar as mulheres a participar na política. Elas indicaram que a participação de mulheres na política havia diminuído desde 2002 e que se fez ainda mais difícil em anos recentes devido ao aumento de gastos de campanhas eleitorais.

Falaram de sua confiança no sistema eleitoral e nas urnas eletrônicas, porém não excluíram a possibilidade de que irregularidades pudessem ocorrer.

6. DESENVOLVIMENTO DA MISSÃO NO DIA DA ELEIÇÃO

No dia das eleições, devido a sua condição de convidado internacional, a delegação da COPA seguiu o programa que lhes havia preparado o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para os convidados internacionais.

Assim, o domingo 1^o de outubro, as 6:30 horas, representantes do Tribunal Regional Eleitoral acompanharam os observadores internacionais ao Centro Universitário de Brasília (UnICEUB) para tomar conhecimento das operações prévias a abertura das mesas de votação e dar testemunho, as 8:00 horas da abertura da mesa de votação nº 201.

Às 11 horas, os convidados internacionais acompanhados de representantes do Tribunal Regional Eleitoral, presenciaram as operações de voto no *Instituto Mackenzie*, na mesa de votação nº 269.

Às 15 horas, os observadores assistiram ao voto paralelo organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral. Trata-se de uma simulação da votação para oferecer tranquilidade, especialmente aos partidos políticos, sobre o correto funcionamento das urnas eletrônicas. Para eles, os partidos políticos solicitaram a seus partidários que completaram as planilhas de votação que imitam as verdadeiras. Também convocou estudantes para que participassem desta experiência.

Pouco antes das 17 horas, os integrantes da delegação voltavam ao Centro Universitário de Brasília (UnICEUB) para observar o encerramento da mesa de votação nº 201 e assistir a recontagem da urna eletrônica.

Aproximadamente às 18 horas, os convidados internacionais dirigiam-se há uma comissão de recontagem de voto (*Junta Apuradora*). Este é onde os disquetes que contêm os resultados de cada urna eletrônica de um território dado foram trazidos para a recontagem centralizada. Estes dados foram eletronicamente transferidos posteriormente a equipe de classificação dos resultados no Tribunal Regional Eleitoral em Brasília. Ali, os resultados foram consolidados e difundidos.

Pela noite, na sede do Tribunal Regional Eleitoral, os membros da delegação participaram de uma conferência da imprensa no que o Chefe da Missão, o Sr. Mercier, expôs as atividades e as primeiras impressões dos integrantes da delegação com respeito ao desenvolvimento das eleições. Além disso, nos reunimos com o Presidente do TRE, quem anunciou que às 21:45 horas todas as urnas do Distrito Federal haviam sido contabilizadas e que, segundo os informes preliminares feitos por sua organização, o sistema não havia sido objeto de nenhuma fraude.

Ao redor das 22:30 horas, a delegação trasladou-se para o centro de divulgação dos resultados reservado para a imprensa.

Às 22:40 horas, o Tribunal Superior Eleitoral publicou um comunicado a imprensa no qual especificou que, devido a erros operacionais de certas urnas eletrônicas, 3359 destas haviam sido substituídas durante o dia da eleição, de um total de 361.431. Isto correspondeu a 0.93 % do número total de urnas. Além disso, o comunicado da imprensa declarou que, como a lei prevê, o voto manual também foi conduzido em 102 seções de voto em todo o país, é dito em 0.028 % do número total de seções.

7. CONSTATAÇÕES DOS MEMBROS DA MISSÃO

A fim de realizar corretamente sua tarefa de observadores, os deputados contavam com um formulário de observador eleitoral, preparado pela Secretaria da Comissão de Democracia e Paz da COPA. Os observadores completaram um formulário para cada seção de votação visitada. Este formulário, que figura no Anexo IV, se divide em oito partes e está baseado nas disposições do Código eleitoral brasileiro. O formulário aborda os seguintes aspectos do processo eleitoral:

- 1) Informações gerais sobre o observador e a seção de votação;
- 2) Seção de votação;
- 3) Material eleitoral;
- 4) Eleitores;
- 5) Denúncias ou queixas;
- 6) Outras observações;
- 7) Escrutínio e cômputo dos votos;
- 8) Avaliação global.

As conclusões principais da observação são como segue:

Distrito nº 14a (da UniCEUB), mesa de votação nº 201 (abertura e fechamento)

Na abertura da mesa de votação às 8:00 horas, o presidente da mesa imprimiu a lista da urna eletrônica demonstrando que as contas para cada posto da eleição estava em zero.

Com respeito aos materiais da eleição, durante a primeira visita a esta mesa de votação, um votante teve dificuldade para usar a urna eletrônica. O secretário da mesa proporcionou explicações permanecendo em seu assento, assim evitando a derrogação ao princípio do voto secreto. Entretanto, o votante lhe disse a favor de quem ele tinha a intenção de votar.

Mais tarde, um votante chegou com a cédula de eleitor em sua mão, porém seu nome não estava na lista. Os responsáveis da mesa de votação lhe disseram que segundo a informação disponível, ele não havia votado nas três últimas eleições. Sua cédula foi recolhida e não lhe permitiram votar. Disseram-lhe que para requerer vá antes ao tribunal eleitoral para proporcionar explicações e, nesse caso, cumprir com as sanções previstas no Código eleitoral brasileiro.

Em geral, os eleitores pareciam familiarizados com o sistema e o método vigente de votar.

Durante ambas visitas a esta mesa de votação, nenhuma queixa foi trazida a atenção dos membros da delegação da COPA. Os representantes de partidos pareciam satisfeitos com o desenvolvimento do voto.

Durante a recontagem da urna eletrônica, nenhum incidente foi reportado pelos representantes dos partidos. Deram uma cópia dos resultados da urna, como é estipulado no procedimento. Os responsáveis da mesa de votação deviam imprimir obrigatoriamente cinco cópias e podiam imprimir até 15 cópias se necessário.

A transmissão dos resultados na urna se realizou, como previsto, usando um disquete. O procedimento de transporte da mesa a área para recepção do disquete e difusão dos resultados não pareceu suficientemente supervisionado. Entretanto, nenhum incidente foi reportado.

Todos os participantes pareceram satisfeitos pela conduta da eleição.

Distrito nº 2089 (Instituto Mackenzie), mesa de votação nº 269 (11:20 horas até 11:40 horas).

Os membros da delegação da COPA notaram que certos eleitores traziam anúncios partidários em suas camisas, quando isso não está permitido. O juiz eleitoral que estava presente informou aos membros da delegação que estes anúncios foram tolerados, porém que qualquer outra forma de propaganda, tendo mais impacto, é proibida.

A presença da polícia no lugar era adequada.

Na chegada da delegação, os membros notaram que havia filas de 25 a 30 eleitores. Quando eles andavam, eles notaram que o número de pessoas que esperavam na fila havia se reduzido a menos da metade.

A missão da COPA não observou nenhum outro evento que pudesse interferir com a conduta apropriada da eleição.

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA MISSÃO

A delegação observou que a eleição nas mesas de votação visitadas foi realizada tranquilamente e conforme as regras eleitorais em efeito para esta eleição. A propósito, nenhuma queixa foi feita pelos partidos políticos ou pelos eleitores nas mesas de votação visitadas pelos membros da delegação. Entretanto a prova, todavia, é demasiada limitada para proporcionar uma avaliação quantitativa significativa.

Os membros da delegação teriam gostado de observar o processo eleitoral em um maior número de mesas de votação, em tipos diferentes de comunidades no Distrito Federal, porém o estado de convidado internacional concedido à COPA pelo Tribunal Regional Eleitoral não permitiu isto.

Quanto aos riscos relacionados com o uso de urnas eletrônicas que não permitem a recontagem física, a missão observou que havia muito pouca desconfiança no sistema. Este sistema, usado em todo o país, foi desenvolvido por brasileiros que parecem estar satisfeitos com seu uso. Além disso, as autoridades prepararam vários projetos alternativos e esquemas no caso de problemas técnicos ou outros que se apresentaram durante o dia das eleições. Nenhum tal incidente foi reportado por representantes dos partidos políticos ou por eleitores.

Entretanto, e apesar de todas as opiniões contrárias expressadas a eles dentro do marco desta missão, os membros da delegação haviam preferido que tivesse constâncias impressas da opção de votante que poderia ser usada pelas autoridades eleitorais em caso de uma controvérsia judicial. Isto só poderia aumentar nos brasileiros a confiança que tem em seu sistema eleitoral.

Nas reuniões de trabalho, as que assistiram os membros da delegação nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2006, com representantes de instituições e organizações envolvidas no processo eleitoral, também lhes permitiram detectar que os partidos políticos não contam com as mesmas oportunidades de igualdade, quanto a seu financiamento e gastos eleitorais permitidos.

Quanto ao financiamento de partidos políticos e de campanhas eleitorais, os membros da missão de observação da COPA convidam os legisladores brasileiros a prever a aprovação de medidas legislativas que permitam o tratamento equitativo entre partidos, assegurando que eles recebam recursos financeiros suficientes e transparentes.

Finalmente, os integrantes de nossa delegação desejam destacar a cálida e cordial acolhida que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) lhes brindou no marco do programa reservado aos convidados internacionais, esta observação é extensiva tanto aos diversos agentes presentes nas reuniões de trabalho previas ao dia das eleições como aos cidadãos e trabalhadores eleitorais durante as visitas às mesas de votação.

9. ANEXOS

Anexo I – Carta de interesse da Presidência da COPA

2



Palacio Legislativo de San Lázaro 8 de septiembre de 2006

Señor Marco Aurélio Mendes De Farias Mello
Presidente del Tribunal Superior Electoral
Praça dos Tribunals Superiores – Bloco C
CEP: 70.096-900
Brasília DF
Brasil

Objeto: Elecciones presidenciales y legislativas del 1° de octubre de 2006

De mi mayor consideración:

La organización que tengo el honor de presidir, la Confederación Parlamentaria de las Américas (COPA), fue fundada en 1997. La COPA es una organización interparlamentaria que reúne los congresos y las asambleas parlamentarias de los Estados unitarios, federales, federados y asociados, los parlamentos regionales y las organizaciones interparlamentarias de las Américas. Su principal objetivo es contribuir al fortalecimiento de la democracia parlamentaria y la edificación de una comunidad de las Américas basada en el respeto de la dignidad y los derechos humanos, la paz, la democracia, la solidaridad entre los pueblos, la justicia social y la equidad entre los sexos.

Para lograr alcanzar este objetivo, en su Asamblea General, celebrada en Foz do Iguaçu, Brasil, en mayo de 2005, nuestra organización expresó el deseo de participar de manera activa en materia de observación electoral en la escena internacional al adoptar el "Reglamento sobre las Misiones de Observación Electoral de la COPA". Según este reglamento, nuestra organización puede decidir el envío de misiones de observación a pedido de los países que manifiesten el deseo a la presidencia de la COPA. De esta forma, una primera misión de observación de la COPA pudo observar las elecciones generales anticipadas de diciembre de 2005 en Bolivia y una segunda misión, las elecciones presidenciales y legislativas mexicanas de julio de 2006.

En el marco del Programa de misiones de observación electoral de la COPA, nuestra organización desea constituir una delegación de parlamentarios que podrían viajar a Brasil, con motivo de las elecciones presidenciales y legislativas previstas para el 1º de octubre.

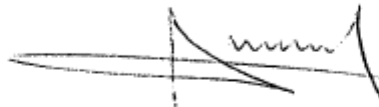
Para su información, el 7 de septiembre pasado, les envié una carta a los señores Aldo Rebello, Presidente de la Cámara de Diputados de su país y José Renan Vasconcelos Calheiros, Presidente del Senado Federal, para informarles del interés y de la disponibilidad de nuestra organización con este fin.

Para tal efecto, en caso de que las autoridades de su país manifiesten el deseo de que nuestra organización participe a la observación de esas próximas elecciones, le agradezco de antemano todas las disposiciones que usted adopte con respecto a nuestra delegación, con el fin de facilitar los arreglos logísticos necesarios para la implementación de nuestra misión, en especial en lo relativo a la obtención de las credenciales.

Para ello, designo al señor Jacques Paquet, Secretario de la Comisión de Democracia y Paz de la COPA (teléfono (1-418-644-2888) o correo electrónico (jpaquet@assnat.qc.ca) para establecer los contactos con su organización.

Agradeciéndole de antemano su colaboración, le ruego reciba mis más cordiales saludos.

Deseándole el mayor de los éxitos en la organización de estos importantes comicios, le ruego reciba mis más cordiales saludos.



CARLOS JIMÉNEZ MACÍAS
*Presidente de la Confederación
 Parlamentaria de las Américas
 Senador del Congreso de la Unión de
 México*

Se adjunta documentación: "Reglamento sobre las Misiones de Observación Electoral de la COPA"

Oficina de la Presidencia de COPA, Palacio Legislativo de San Lázaro, Sede de la Cámara de Diputados del Congreso de México, Edificio D Segundo Nivel, tel (52) 55 57 16 82 53 ó fax 01 800 718 42 91 ext. 1257
 correo electrónico presidencia.copa@gmail.com

Anexo II – Convite do Tribunal Superior Eleitoral do Brasil



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 6.151

Brasília, 18 de setembro de 2006.

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção à solicitação contida no documento encaminhado em 15 de setembro de 2006, informo a Vossa Excelência que os parlamentares da Confederação Parlamentar das Américas – COPA serão recepcionados pela Justiça Eleitoral para acompanhar o primeiro turno das eleições gerais em 1º de outubro de 2006, não na condição de observadores, mas de convidados internacionais.

Esclareço que o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal será o anfitrião da delegação da COPA, na cidade de Brasília, sendo que, doravante, as tratativas referentes ao credenciamento dos delegados, programação, hospedagem e demais informações serão efetuadas diretamente com aquele Tribunal, com o servidor Eduardo Castro, pelo telefone: (61) 3441.1259 ou 3441.1195, *email*: eduardocastro@tre-df.gov.br, no horário das 13 às 19h.

Reitero, por oportuno, que este Tribunal não poderá arcar com as despesas de deslocamento, alimentação e estadia, entretanto, os deslocamentos urbanos referentes ao acompanhamento das eleições serão fornecidos pelo TRE/DF.

Respeitosamente,

ATHAYDE FONSECA FILHO
Diretor-Geral

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS JIMÉNEZ MACÍAS
Presidente da Confederação Parlamentar das Américas
Senador do Congresso da União do México

18/09/06
RECEBI EM
a pasta desta ofício
SEDEXT/COPEM/SE

Anexo III – Comunicado da imprensa, 28 de setembro de 2006

Uma delegação de deputados das Américas observará o desenvolvimento das eleições brasileiras

Brasília, 28 de setembro de 2006 – O Deputado da Assembléia Nacional do Québec e Presidente da Comissão de Democracia e Paz da **Confederação Parlamentar das Américas (COPA)**, senhor Eric R. Mercier, dirigirá a terceira missão de observação eleitoral da COPA, de 28 de setembro a 2 de outubro. Depois da Bolívia, em dezembro de 2005 e México em junho de 2006, os parlamentares viajarão esta vez a cidade de Brasília, Brasil, como convidados internacionais para dar testemunho do desenvolvimento das eleições presidenciais e legislativas a realizar-se em 1º de outubro. A delegação estará integrada também pela Edda E. Acuña, primeira Vice-Presidente da COPA e Senadora da Província de Buenos Aires (Argentina), Jhannett Madriz Sotillo, ex-presidente da COPA e Vice-Presidente do Parlamento Andino (Venezuela), María Elena D'Andrea (Câmara de Deputados da Província de San Luis, Argentina), Jacques Côté (Assembléia Nacional do Québec), Nora Estrada (Câmara de Deputados da Província de San Luis, Argentina) e Efraín Villanueva (Congresso do Estado de Quintana Roo, México).

Convidados pelo Tribunal Superior Eleitoral do Brasil, os parlamentares da COPA, procederão no dia da eleição a uma observação técnica do desenvolvimento das eleições brasileiras que foi em 2000, o primeiro do mundo a utilizar o sistema de votação eletrônica em todo o seu território. Além disso, os membros da delegação têm previsto reunir-se com representantes de instituições e organizações vinculadas ao desenvolvimento dos processos eleitorais, em especial candidatos e responsáveis de partidos políticos e de organizações da sociedade civil.

Os parlamentares contarão com a assistência dos senhores Jacques Paquet, Secretário da Comissão de Democracia e Paz e Octavio Soares, Assistente do Diretor Geral das Eleições do Québec.

Fundada em 1997, a Confederação Parlamentar das Américas (COPA), é uma organização que reúne mais de 300 assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, os parlamentos regionais e as organizações interparlamentares das Américas. Favorece o acordo, em torno dos desafios vinculados a cooperação interamericana e a integração continental, e contribui para o fortalecimento da democracia parlamentar e da edificação de uma comunidade das Américas, fundada no respeito a dignidade e aos direitos humanos, a paz, a democracia, a solidariedade entre os povos, a justiça social e a equidade entre os gêneros.

Anexo IV – Formulário do observador

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS NO BRASIL
1º de outubro de 2006

QUADRO DA OBSERVAÇÃO ELEITORAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do observador: _____

Distrito: _____

Zona eleitoral: _____

Hora de chegada: _____

Hora de saída: _____

2. ZONA ELEITORAL

Hora de abertura: _____

Em caso de atraso, quais foram os motivos: _____

Composição da zona eleitoral: _____

	SIM	NÃO
Local e disposição da zona eleitoral convenientes		
Zona eleitoral completa		
Presença de seguranças		
Presença de representantes de candidatos/partidos		
Presença de propaganda eleitoral nos locais		
Atos de intimidação dirigido aos eleitores		

Detalhes: _____

3. MATERIAL ELEITORAL

	SIM	NÃO
Urnas eletrônicas práticas		
Cabinas de votação que garantem o sigilo do voto		
Lista eleitoral		

	Muito bom	Bom	Fraco	Muito fraco
Material eleitoral				
Trabalho dos integrantes da zona eleitoral				
Trabalho dos seguranças				

Detalhes: _____

4. ELEITORES

Número de eleitores cadastrados: _____

Tempo de espera: _____

Tempo médio para votar: _____

Eleitores aceitos sem título de eleitor: _____

Eleitores aceitos que não estavam cadastrados: _____

Detalhes: _____

5. RECLAMAÇÕES

	SIM	NÃO
Reclamações feitas por representantes de partidos políticos e candidatos		
Reclamações feitas por eleitores		

Detalhes: _____

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

	SIM	NÃO
Respeito do sigilo do voto		
Presença de mais de um eleitor na cabine de votação		
Respeito dos procedimentos eleitorais mantido pela equipe de trabalho		
Compreensão do procedimento por parte dos eleitores		
Presença na zona eleitoral de pessoas não autorizadas		
Passagem de observadores nacionais		
Procedimento eleitorais nos devidos termos		
Interrupção da votação no decorrer do dia		

Detalhes: _____

7. APURAÇÃO E DIFUSÃO DOS VOTOS

Hora do início da apuração: _____

Número de eleitores cadastrados: _____

Número de votantes: _____

Contestações feitas pelos representantes: _____

Detalhes: _____

Assinatura dos registros feita pelos representantes: _____

Nível de segurança na transmissão de dados

Excelente ()

Média ()

Fraca ()

Detalhes : _____

8. AVALIAÇÃO GERAL

Irregularidades a serem destacadas: ()

Irregularidades secundárias: () Quais?

Irregularidades graves que podem afetar a integridade do processo eleitoral: () Quais?

Comentários : _____

